

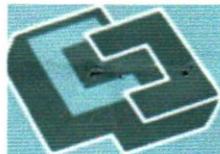
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AMEOSC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA.

ATA Nº 02/2019 DE 22 (VINTE E DOIS) DE MARÇO DE 2019.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove às 17:30 (dezessete e trinta) horas na sala de reuniões da empresa Laticínios Santa Helena, localizada na SC 496 município de Santa Helena, SC, reuniram-se para Assembleia Geral Ordinária da AMEOSC os senhores Prefeitos dos Municípios ANCHIETA Vice Prefeito Vilmar Paulo Piovezani, BANDEIRANTE Prefeito Celso Biegelmeier, BARRA BONITA Prefeito Moacir Piroca, BELMONTE Prefeito Genésio Bressiani, DESCANSO Prefeito Sadi Inácio Bonamigo, GUARACIABA Prefeito Roque Meneghini, GUARUJÁ DO SUL Prefeito Claudio Junior Weschenfelder, IPORÃ DO OESTE Prefeito Lúcio Mallmann, ITAPIRANGA Prefeito Jorge Welter, MONDAÍ Prefeito Valdir Rubert, PARAÍSO Prefeito Valdecir Casagrande e Vice Prefeito Valdirez Prestes, SANTA HELENA Prefeito Luiz Gluitz e Vice Prefeito Ademilson Dalmolim, SÃO JOÃO DO OESTE Prefeito Fernando Bisigo, SÃO JOSÉ DO CEDRO Prefeito Antonio Plínio de Castro Silva, SÃO MIGUEL DO OESTE Prefeito Wilson Trevisan e Vice Prefeito Alfredo Spier, TUNÁPOLIS Prefeito Renato Paulata, Secretário Executivo da AMEOSC Airton Fontana, Técnico em Contabilidade da AMEOSC Ilceo Bariviera, Assessora Jurídica da AMEOSC Édina Grasiela Tremea Spironello, Iniciando a reunião, o Presidente da AMEOSC, Prefeito de São Miguel do Oeste, Wilson Trevisan deu as boas-vindas aos presentes e concedeu à palavra ao prefeito anfitrião Luiz Gluitz que agradeceu à presença de todos e discorreu sobre a feira realizada pelo município de Santa Helena. Adentrando na pauta da Assembleia o primeiro assunto a ser abordado foi sobre a execução das obras da BR 282 trecho de São Miguel do Oeste a Chapecó, licitação de obras da BR 163 trecho de São Miguel do Oeste a Dionísio Cerqueira e processo de federalização da SC 163 trecho de São Miguel do Oeste a Itapiranga e, sobre este o Presidente informou acerca da impossibilidade do Diretor do DNIT de Chapecó Diego Fernando da Silva se fazer presente, mas que foi mantido contato prévio com o mesmo que repassou informações e detalhes sobre as obras de recuperação das referidas rodovias o que foi exposto aos presentes. Outro ponto da pauta foi acerca do Regulamento de Compras da Ameosc e, em especial, sobre a necessidade de contratação de projetos técnicos para a construção da nova sede da Ameosc. Sobre o assunto o Presidente discorreu sobre as formas de contratação previstas no regulamento de compras e os respectivos valores dos procedimentos de seleção simplificada e de ampla seleção expondo acerca da necessidade de contratação de projeto estrutural, elétrico, hidráulico e arquitetônico para a construção da nova sede da Ameosc. O tema foi discutido pelos presentes tendo o Presidente apresentado a sugestão de contratação dos projetos necessários por meio de prestadores de serviços a serem contratados pela associação por horas de serviços prestados, enquanto o prefeito de Belmonte Genésio Bressiani apresentou a sugestão de que a contratação fosse realizada através de RDC - Regime Diferenciado de Contratação em licitação junto com a obra de construção da nova sede. As duas situações foram analisados e restou deliberado que, num primeiro momento, deverá ser analisada a possibilidade/viabilidade de contratação dos projetos por RDC. O Presidente informou ainda que pela manhã, realizaram-se os atos de leilão da sede da Ameosc, não tendo



comparecido nenhum interessado em adquirir o imóvel nas condições estabelecida no edital. Diante disso o Presidente apresentou sugestão de que seja relançado o edital de venda do imóvel prevendo agora forma de pagamento diferenciada, ou seja, não mais com pagamento à vista mas sim com pagamento parcelado em 12 (doze) vezes, com pagamentos mensais. Outra sugestão levantada foi de contatar com o governo estadual para verificar a possibilidade de cessão do imóvel que era ocupado pela Agencia de Desenvolvimento Regional em São Miguel do Oeste em vista da desativação do órgão e da proposta de parceria firmada pelo governo estadual com as associações para fins de manutenção de equipe de gestão de convênios atuando junto às associações, para que a AMEOSC possa estar ocupando este espaço temporariamente, enquanto estiver em construção a nova sede, de modo a liberar o imóvel de propriedade da Ameosc para a posse imediata daquele que adquirir o imóvel, pois que o edital lançada previa que a posse do bem somente seria repassada ao adquirente após 12 (doze) meses período este que a associação continuaria exercendo suas atividades no local. Dando continuidade à reunião, houve a apresentação da proposta de realizar o 1º Congresso de Agropecuária Inovadora da região da Ameosc, o que foi aprovado pelos presentes tendo sido estipulado que o evento deverá acontecer até a data de 15 de junho deste ano e que a equipe administrativa da Ameosc e diretoria possuem autonomia para realizar todos os encaminhamentos necessários com vistas a realização do evento. Outro ponto da pauta posto em deliberação foi a proposta de implantação de Licenciamento Ambiental através da AMEOSC ou através do CONDER, pois a demora da liberação de licenças é enfrentando por todos os municípios e repercute da movimentação financeira dos municípios, sendo unanime a necessidade de buscar alternativas para se resolver a situação. Na oportunidade, estiveram presentes e manifestaram-se representantes do IMA – Instituto do Meio Ambiente os quais repassaram informações acerca do atual cenário do órgão, com reduzido quadro de servidores e demanda bastante grande de trabalho, fazendo com que a análise e liberação de pedidos de licenciamento ambiental tornem-se bastante morosos. Expuseram sobre a possibilidade dos municípios expedirem licenciamento ambiental, pois se trata de atribuição comum entre a União, Estados e Municípios e a existência de lei complementar e resoluções disciplinando a possibilidade e a forma como se daria o licenciamento ambiental a nível municipal. Repassaram informações sobre licenciamento ambiental que está sendo realizada através de outro consórcio, o CINVI, com bastante êxito e eficiência. Os representantes do IMA também responderam a questionamentos apresentados pelos presentes. Após isso, considerando que as atividades de licenciamento ambiental somente podem ser realizadas por órgãos públicos e que a AMEOSC não possui esta qualidade, deliberou-se que o CONDER fará uma análise mais detida acerca da possibilidade/viabilidade e legalidade de se implantar um programa de licenciamento ambiental, inclusive com a coleta de dados e informações junto ao IMA, para num momento posterior, em nova análise, ser deliberado sobre a efetiva implantação do programa ou não. Nos assuntos gerais, o Presidente repassou informações da reunião realizada com o governador, representantes da FECAM e das associações de municípios, na qual houve o compromisso do governador de que eventuais débitos do estado relativos a convênios antigos serão devidamente adimplidos; que estão asseguradas as emendas para deputados estaduais, apresentou proposta de que a conservação das rodovias estaduais sejam realizadas pelos municípios por onde a rodovia passa mediante convenio e que em vista da extinção das agências de desenvolvimento regional – ADRs seja firmada uma parceria entre o Estado e as associações de municípios



com a finalidade de possibilitar que uma equipe de servidores estaduais possa atuar dentro das associações realizando trabalhos burocráticos e de avaliação dos convênios com o Estado, possibilitando assim um elo de comunicação entre o Estado e os municípios. As propostas serão novamente debatidas e encaminhadas em nossa reunião que será realizada no mês de abril. Não havendo mais nada a discutir o Presidente Wilson Trevisan agradeceu a presença de todos, destacando a importância da participação dos presentes e dos encaminhamentos adotados para o fortalecimento dos municípios associados. Assim eu Édina Grasiela Tremea Spironello, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais, conforme lista de presença em anexo.

WILSON TREVISAN
Prefeito de São Miguel do Oeste
Presidente da AMEOSC

ÉDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO
OAB/SC 21.448
Assessora Jurídica da AMEOSC